



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

Portaria nº 39.1/2016

Betânia do Piauí, 30 de junho de 2016.

**“RENOVA OS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, amparadas pelas disposições da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 008 de 17 de fevereiro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde, para o período biênio 2016/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Betânia do Piauí, para o biênio 2016/2018.

**Representantes do governo:**

FRANCISCO SOUSA DE MACEDO – CPF:033.831.733-30 - TITULAR

ANTONIO NASCIMENTO FILHO – CPF:517.359.543-49 - SUPLENTE

ERONAIDE DALILA RAMOS – CPF: 023.046.283-97 - TITULAR

SEBASTIÃO JOSÉ HIPOLITO – CPF: 297.656.173-72 - SUPLENTE

**Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde:**

MARIA ELISSANDRA PEREIRA – CPF: 991.846.563-87 - TITULAR

MARCOS ANTONIO DE MACEDO – CPF:669.175.653-34 - SUPLENTE

CICERA LEILANE ROCHA RODRIGUES – CPF: 052.023.043-40 - TITULAR

NAQUELIANE RODRIGUES RAMOS – CPF: 053.046.113-50 - SUPLENTE

**Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

ROMARIO JOAO DA SILVA – CPF: 965.878.573-53 - TITULAR

ARIOMAR DA SILVA XAVIER – CPF: 717.316.443-53 - SUPLENTE

MAGNO BRUNO DA SILVA XAVIER – CPF: 035.603.083-61 - TITULAR

EDILEUZA RAMOS PAIXAO – CPF: 019.082.333-03 - SUPLENTE

**Representantes dos usuários:**

JUCILEIDE LUZIA DA ROCHA – CPF: 984.822.624-91 - TITULAR

IVONELSON COELHO DE MACEDO – CPF: 330.177.273-00 - SUPLENTE

LUCIANA IRACI COELHO – CPF:029.658.743-56 - TITULAR

JOSELINA CARVALHO SOUSA – CPF: 008.033.293-50 - SUPLENTE

JOÃO JOSE DE CARVALHO – CPF: 763.359.174-91 - TITULAR

GENILSON JOSE CARVALHO – CPF:738.164.693-53 - SUPLENTE

RAIMUNDA MACEDO COELHO – CPF:980.388.933-87 - TITULAR

MARIA EVANEIDE RAMOS – CPF: 833.403.603-59 - SUPLENTE

JAVENILSON MACEDO DA LUZ – CPF:066.320.323-62 - TITULAR

JOSIANA ISABEL DE MACEDO – CPF: 864.837.903-25 - SUPLENTE

MARIA GESSY DA SILVA XAVIER – CPF: 295.157.743-91 - TITULAR

ANDREIA DA SILVA XAVIER – CPF: 037.766.833-84 - SUPLENTE

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA –SE.

Betânia do Piauí, 30 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0054/2016**

Betânia do Piauí – PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srª **RENATA MARIA FELIX PEREIRA**, portadora do CPF **009.629.953-39** aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 01, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **ENFERMEIRA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 0055/2016**

Betânia do Piauí – PI, 01 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Srº **ZIMEFELD GOMES PESSOA**, portador do CPF **043.361.753-57** aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 01, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **ODONTÓLOGO PSF**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Zona Rural deste município, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal